



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO
Departamento de Aquisições

**CONCURSO POR COTAÇÕES 54A000141/CC/ /2024, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CARPINTARIA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DE
CARPINTARIA**

I. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Desporto (SED) pretende contratar uma empresa especializada na prestação de serviço de carpintaria para proceder a reparação ou substituição de portas do edifício da SED, devendo proceder a remoção de todos acessórios danificados, fornecimento e montagem de fechaduras interiores da *yale* em portas dos gabinetes, substituição de dobradiças em *inox* para as portas de madeira, reparação das portas com defeitos no manuseio, fornecimento de cadeados e vidros incluindo todos trabalhos complementares para o correcto funcionamento.

A empresa vencedora deve garantir um serviço de qualidade, e deve garantir que sejam colocados artigos e peças de qualidade superior ou igual aos deteriorados, e estes devem ser compatíveis.

O prestador dos serviços acima citados, deve ser pessoa colectiva ou singular, legalmente constituída como pessoa jurídica para a prestação de serviço compatível com o requisitado, comprovado por meio de apresentação de cópia da licença para o exercício da actividade para qual concorre, desde que satisfaça os requisitos de qualificação prevista no Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e que esteja cadastrado.

O concorrente vencedor deve estar em condições de prestar os serviços de qualidade, num prazo não superior a (5) cinco dias, após ser solicitado pela Contratante, através do Departamento de Administração e Finanças.

Para efeitos de contratação, serão exigidos os requisitos de qualificação jurídica, qualificação técnica, qualificação económica financeira, regularidade fiscal.

Entidade Contratante poderá proceder ao pagamento transcorrido em 30 dias, após a recepção da factura e não serão permitidos pedidos de pagamentos antecipados ou adiantamento de fundos.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, e fornecimento de Bens e prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

O concorrente vencedor poderá ser notificado pelo Tribunal Administrativo (TA) para o pagamento de encargos relativos ao abono da anotação ou visto, pelo que, exorta-se que o vencedor esteja em condições de suportar esta despesa, caso o TA considere necessário.

II. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 Especificações Técnicas

O concorrente vencedor deverá prestar os serviços supramencionados obedecendo as especificações técnicas descritas na tabela abaixo:

Descrição dos Serviços
Remoção de todos acessórios danificados, fornecimento e montagem de fechaduras interiores da <i>yale</i> em portas dos gabinetes, substituição de dobradiças em <i>inox</i> para as portas de madeira, reparação das portas com defeitos no manuseio, fornecimentos cadeados e vidros, incluindo todos trabalhos complementares para o correcto funcionamento de 50 portas

2.2 Preço da proposta

Os concorrentes devem apresentar uma proposta de preço que se afigura ajustada ao mercado, contudo, deve ser de consciência que quanto menor for o preço proposto mais vantagem se obterá neste item, o que influenciará na avaliação global. O preço deve incluir o IVA.

A apresentação de preços desajustados ao mercado, os considerados abusivos ou de condições inexecutáveis, implicará uma desclassificação do concorrente.

Item	Descrição dos Serviços	Und	P. Unit	P. Total
PRELIMINARES EM TODOS OS LOCAIS				
1	Remoção de todos acessórios danificados, fornecimento e montagem de fechaduras interiores da <i>yale</i> em portas dos gabinetes, substituição de dobradiças em <i>inox</i> para as portas de madeira, reparação das portas com defeitos no manuseio, incluindo todos trabalhos complementares para o correcto funcionamento de 50 portas	VG		
2	Cadeados	3		
3	Fechaduras	10		
4	vidros	2		
SUB-TOTAL GERAL				
IVA 17%				
TOTAL COM IVA				

2.3 Requisitos de Qualificação

As empresas concorrentes devem apresentar os seguintes documentos de qualificação jurídica, económica e fiscal:

- a) Certificado de Inscrição no Cadastro Único (UFSA);
- b) Alvará da Empresa;
- c) Certidão de INSS;
- d) Certidão das Obrigações Fiscais;
- e) Certidão do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo;
- f) Certidão da Conservatória de Registo das Entidades Legais; e
- g) Certidão do Instituto Nacional de Estatística.

III. CLASSIFICAÇÃO POR ITEM

Para uma classificação plena, será considerado concorrente vencedor aquele que apresentar o menor preço global, especificações técnicas com qualidade pretendida e os documentos de qualificação.

IV. APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Os concorrentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, com dizeres “*Não Abrir - concurso por cotações 54A000141/CC/ /2024, Prestação de Serviços de Carpintaria e Fornecimento de Acessórios de Carpintaria para a SED*”, no endereço abaixo indicado, até **as : horas do dia / /2024** estando a abertura pública das propostas marcadas para às **__ : horas do mesmo dia.**

Os Concorrentes que o desejarem poderão assistir à abertura pública das manifestações de interesse - propostas.

As propostas enviadas por correio electrónico (E-mail) e por fax não serão consideradas.

V. CONTRATO

Com o Concorrente vencedor será assinado um contrato no qual constarão os direitos e obrigações de parte a parte, de acordo com o estabelecido neste concurso e na proposta vencedora.

A assinatura do contrato fica, porém, condicionada à verificação da documentação de regularidade da habilitação do Concorrente vencedor.

A Entidade Contratante reserva-se no direito de optar pela adjudicação ao Concorrente colocado em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se o Concorrente vencedor não apresentar os documentos exigidos para a habilitação para o concurso.

VI. ENDEREÇO

- **Secretaria de Estado do Desporto - DA**
- Av. 10 de Novembro nº74- Parcela nº 1196
- Telefone: 823282603 (4) /843228603 (4).
- Fax: 21342100
- Maputo - Moçambique

Maputo, 24 de Abril de 2024